



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº 280 DE 09 NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a decretação do Feriado na data de 10/11/2022 em comemoração da Emancipação Política do Município de Capinzal do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Que no dia 10 de Novembro é celebrada a emancipação política do Município de Capinzal do Norte, cuja criação se deu pela Lei Estadual nº 6.161, 10-11-1994, sendo portanto decretado feriado na referida data.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 09 de novembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal